Resolução nº : 6731/99
Protocolo nº : 303052/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO e SEDU/PARANÁ URBANO , relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 74.260,31 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA